PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

INDICAÇÃO Nº /2023 Ilhéus-BA, 10 de Outubro de 2023.

Indica ao Poder Executivo Municipal: A **Construção de Praça com Playgrounds - (Japu).**

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento Interno, após condescendência do Plenário, **INDICA** ao Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, **A Construção de Praça com Playgrounds no Japu**, oficiando-se o setor competente.

JUSTIFICATIVA:

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, uma vez que o inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa estabelece *in verbis:*

> Art. 83 – É assegurado ao Vereador: (...) III – apresentar proposições e seguir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo.

Assim como educação, saúde, o lazer é um direito básico de qualquer cidadão e como tal precisa estar na pauta do poder público. As praças cumprem um importante papel no desenvolvimento principalmente das crianças. Espaço ideal para que crianças tenham o seu momento de lazer, recreação e socialização, e por ser um ambiente aberto, dá a possibilidade de ter contato com a natureza. Portanto, justifico essa indicação, pois não existe neste bairro um espaço ao qual promova tais benefícios aos cidadãos.

Dessa forma, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo tome as providências necessárias para a execução desta valorosa obra.

Edvaldo Neto Gomes – DEM
Vereador